

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA – UNIFACISA

ESCOLA SUPERIOR DE AVIAÇÃO CIVIL – ESAC

ERRATA DO EDITAL Nº 91/2024
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER

Considerando a alteração do cronograma do Programa de Bolsas Santander pelo Santander e a ampliação do número de bolsas disponíveis para o Centro Universitário Facisa – Unifacisa, de 08 (oito) para 09 (nove), faz-se necessária a atualização dos itens abaixo.

2.1. O objetivo deste processo seletivo é selecionar 9 (nove) candidatos para o recebimento de bolsas de apoio financeiro no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em duas parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para alunos devidamente matriculados de graduação, pós-graduação ou técnico da ORGANIZADORA, para aqueles que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

4. CRONOGRAMA O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério do SANTANDER:

Inscrição (CANDIDATOS): 29/08/2024 - 03/02/2025

Seleção dos Contemplados: (ORGANIZADORA): 04/02/2025 - 16/02/2025

Validação dos Contemplados: (SANTANDER): 17/02/2025 – 26/02/2025

Aceite Contemplados (CANDIDATOS): 27/02/2025 - 13/03/2025

1º Pagamento (SANTANDER): Abril/2025

2º Pagamento (SANTANDER): Maio/2025

5.1. Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção do programa, deverão realizar sua inscrição do dia 29/08/2024 até às 23h00 do dia 03/02/2025 no website <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-graduacao-2024>.

5.3. O período de seleção dos contemplados terá início no dia 04/02/2025 e se encerrará às 23h00 do dia 16/02/2025.

5.4. Os 9 (nove) **candidatos** contemplados serão comunicados no dia 17/02/2025 pela **ORGANIZADORA** e deverão ter ou abrir uma conta corrente ativa no **SANTANDER** a partir da comunicação de contemplação no programa e manter a conta ativa até o recebimento da última parcela do apoio financeiro. Será considerado conta corrente ativa no **SANTANDER** aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações nos últimos 89 (oitenta e nove) dias;

5.5. Os **candidatos** serão comunicados da validação da sua candidatura até o dia 26/02/2025 por email via plataforma do Open Academy, e poderão consultar o status da sua própria convocatória no site do https://www.santanderopenacademy.com/pt_br, com seu login e senha, no campo minhas inscrições, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa spam.

5.6. O aceite da bolsa deverá ser realizado entre os dias 27/02/2025 e 13/03/2025 até 23:00h (Horário de Brasília). Será enviado à caixa eletrônica do **bolsista** contemplado um e-mail para que o aluno realize o aceite da bolsa. É possível realizar o aceite também através da plataforma Santander Open Academy, em “minhas inscrições”, selecione a bolsa e clique em “aceitar bolsa”.

7.1. O **SANTANDER** fica responsável pelos custos e pagamentos relativos à concessão do total de 8 (oito) bolsa(s)-auxílio para os **candidatos contemplados** da **ORGANIZADORA**, correspondentes ao programa de apoio financeiro Santander Graduação 2024, com vigência exclusiva para a edição de 2024.

7.2.2. Os pagamentos serão realizados em dois meses ininterruptos: abril do ano de 2025 e maio do ano de 2025, podendo ocorrer entre o primeiro e último dia do mês.

Campina Grande - PB, 28 de outubro de 2024

GISELE BIANCA NERY GADELHA

Diretora-Presidente do CESED